



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

REQUERIMENTO Nº 395 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 24/03 2026

**À Sua Excelência o Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leão
1ª SECRETARIA

Assunto: REQUER DA MESA DIRETORA SESSÃO ESPECIAL A SER REALIZADA NO PLENÁRIO DESSA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, NO DIA 22 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, “EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS” EM SANTARÉM- PA.

A vereadora que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhe são asseguradas pelo regimento interno desta casa legislativa, requer que após os tramites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano plenário, a sessão especial a realizar-se no dia 22 de abril do corrente ano “**EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS**” em Santarém- Pa.

Fundamentação:

O Dia dos Povos Indígenas é uma data comemorativa celebrada no Brasil no dia 19 de abril e tem como propósito celebrar a diversidade das histórias e das culturas dos povos indígenas brasileiros; combater preconceitos contra os indígenas; e estabelecer políticas públicas que garantam os direitos dos povos originários. Essa data comemorativa foi criada em 1943, durante o período do Estado Novo. Seu surgimento se deu, em boa medida, pela pressão de Marechal Rondon, importante indigenista brasileiro. Ainda, a data foi criada por influência do Congresso Indigenista Interamericano que havia sido realizado no México em abril de 1940. Todavia em Santarém, foi criada a Lei Nº 21.915, de 11 de maio de 2023 instituindo a “SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS” no Município, para ser realizada anualmente, na semana do dia 19 de abril, afim de promover a



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

divulgação da cultura dos Povos Indígenas através de atividades culturais, com objetivo de resgatar e preservar a cultura, idioma, história; fomentando encontros, exposições, estudos, debates, eventos e todas atividades relacionadas à cultura dos Povos Indígenas. Torna-se importante consignar os direitos constitucionais dos povos indígenas os quais estão amparados pelo o art. 231, da Constituição Federal de 1988, no qual ***“são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”***.

A Semana dos Povos Indígenas representa um momento oportuno para promover reflexão, valorização e respeito à diversidade étnica e cultural, bem como para fortalecer o diálogo entre o poder público e as comunidades indígenas, contribuindo para a construção de políticas públicas mais inclusivas e eficazes.

Ante o exposto, visando a realização desta Sessão Especial, que permitirá não apenas homenagear lideranças e representantes indígenas, mas também ampliar a conscientização da sociedade quanto à relevância desses povos, seus direitos assegurados constitucionalmente e os desafios ainda enfrentados, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 23 de março de 2026.

IVANIRA DE SOUSA
FIGUEIRA:51473259215

Assinado de forma digital por
IVANIRA DE SOUSA
FIGUEIRA:51473259215

IVANIRA FIGUEIRA – VEREADORA PSD

Instagram: @ivanirafigueira
Email: ver.ivanirafigueira@santarem.pa.leg.br